

PORTARIA COREN-PE Nº 0209/2024

Nomeia defesor dativo para Processo Ético nº 0003/2024, para defesa prévia

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 706/2022;

Considerando os autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0572/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear Lucieno de Moura Santos, Coren-PE nº 179795-ENF, como defensor dativo do profissional José Edilson dos Santos, Coren-PE nº 451788-TE, no Processo Ético nº 0003/2024, para apresentar defesa prévia;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2024.